

IMM abre concurso para recrutar um(a) Tratador(a) de Animais de Laboratório ao abrigo de Contrato de Trabalho - Referência IMM/CT/17-2024

iMM – Instituto de Medicina Molecular João Lobo Antunes é considerado um dos principais institutos de investigação científica em Portugal. Privado e sem fins lucrativos, oferece um ambiente científico dinâmico e vibrante, onde o objetivo é promover a investigação biomédica básica, clínica, e de translação. Fundado em 2002, o iMM estabeleceu-se como um instituto de investigação biomédica competitivo em termos nacionais e internacionais. A estratégia tem sido definida por um aumento constante centrado na excelência, e na investigação de alto impacto, apoiada sempre por recursos humanos de alta qualidade, aumentando o investimento em infraestruturas e na transferência de conhecimento para a Sociedade.

O que o iMM procura: O iMM pretende contratar um(a) Tratador(a) de Animais de Laboratório para o Biotério de Roedores, coordenado por Iolanda Moreira, no âmbito do projeto **UIDB/50005/2020**, com o apoio financeiro da FCT/MCTES através de fundos nacionais (PIDDAC), para o desenvolvimento das atividades abaixo elencadas, sob a supervisão de Iolanda Moreira:

- Muda de gaiolas;
- Limpeza, desinfeção e esterilização do material de alojamento;
- Receção e alojamento de novos animais;
- Limpeza das áreas interiores e anexas do biotério;
- Gestão de stocks de consumíveis;
- Monitorização diária dos animais;
- Apoio à gestão de colónias;
- Apoio aos programas de vigilância sanitária.

Perfil do(a) Candidato(a)

- 12º Ano de escolaridade;
- Conhecimentos de informática na óptica do utilizador;
- Gosto pelo trabalho com animais e pela área científica;
- Facilidade de relacionamento, comunicação e trabalho em equipa;
- Conhecimentos de inglês falado he escrito;
- Apoio aos programas de manutenção preventiva dos Equipamentos.

Será dada preferência a candidatos com:

- Experiência na função pretendida;
- Licenciatura na área das ciências biológicas;
- Conhecimentos de inglês falado he escrito;
- Conhecimentos de informática na óptica do utilizador;
- Formação em Ciências de Animais de Laboratório.

O que o iMM oferece: O iMM oferece ótimas condições de trabalho, incluindo um contrato a tempo Inteiro, com início previsto em Abril de 2024, com a possibilidade de trabalhar no apoio à investigação.

Condições de Trabalho: Contrato de Trabalho a Termo Incerto; - Salário base bruto mensal de **850€ (oitocentos e cinquenta euros)**, de acordo com o previsto no financiamento e no Regulamento de Carreiras do iMM, assim como subsídios de férias e de natal, sujeitos aos impostos e taxas legais atualmente em vigor de acordo com a Lei Geral do Trabalho. Será ainda devido subsídio de alimentação no valor de 6€ por cada dia efetivo de trabalho.

Submissão de candidatura: Deverá submeter Carta de Motivação, CV detalhado, Certificado de habilitações, em formato PDF, via website do iMM, clicando no botão “Submeter” respeitante à posição em apreço, **de 19 de fevereiro a 01 de março de 2024.**

Política de não discriminação e de igualdade de acesso: O iMM compromete-se a assegurar o cumprimento dos princípios de não discriminação e igualdade e, nessa medida, enuncia que nenhum candidato pode ser privilegiado, beneficiado, prejudicado ou privado de qualquer direito ou isento de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

Ambiente e experiência internacional: A diversidade é um aspeto fundamental da essência do iMM, onde trabalham investigadores e pessoal não investigador, de diferentes nacionalidades, backgrounds e áreas de estudo, que promovem a troca de experiências e interações, contribuindo para o desenvolvimento pessoal e profissional de cada pessoa e para a existência de um ambiente internacional, inclusivo e estimulante.

Nos termos do D.L. n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, o(a) candidato(a) com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os candidatos devem declarar na candidatura, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, nos termos do diploma supramencionado.

Crítérios de Avaliação: As candidaturas serão avaliadas pelo júri composto por Iolanda Moreira, Daniel Costa e Pedro Santos, de acordo com os seguintes métodos:

- **1ª Fase: Avaliação Curricular: 30%.** Nesta fase serão avaliados a formação académica, experiência anterior, formação em Ciência de animais de laboratório, conhecimentos de inglês, conhecimentos de informática e a motivação para as funções.
- **2ª Fase: Entrevista 70%.** Serão seleccionados para entrevista todos os candidatos que tenham obtido uma classificação mínima de 15% na 1ª fase.

Resultados: A lista de candidatos admitidos e excluídos bem como a lista de classificação final serão publicitadas na página eletrónica do iMM em <https://imm.medicina.ulisboa.pt/pt-pt/emprego/#results>, sendo os candidatos admitidos notificados por e-mail.

São excluídos da admissão ao concurso os candidatos que formalizem incorretamente a sua candidatura ou que não comprovem os requisitos exigidos no presente concurso nos prazos aqui indicados. Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

Audiência Prévia e prazo para a Decisão Final: Após notificação, os candidatos têm 10 dias úteis para se pronunciar. No prazo de 90 dias, contados a partir da data limite para a apresentação das candidaturas, são proferidas as decisões finais do júri.



Instituto
de Medicina
Molecular

João Lobo
Antunes

O presente concurso destina-se, exclusivamente, ao preenchimento da vaga indicada, podendo ser feito cessar até à homologação da lista de ordenação final dos candidatos e caducando com a respetiva ocupação da posição em oferta.

Lisboa, 16 de fevereiro de 2024

